

ERRATA

DECRETO Nº139/2024

Pelo presente, fica RETIFICADO o Decreto nº139/2024 que DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE COLÍDER-PRODECOL e das outras providências de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A coordenação do comitê será exercida pelo Senhor Lourenço Aparecido Marani - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo;

LEIA-SE:

Art. 2º - A coordenação do comitê será exercida pelo Senhor Ednilson Salgueiro - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo;

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal da Associação dos Municípios de Mato Grosso.

Colíder-MT, 26 de dezembro de 2024.

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO

PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d03b625

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)